



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 2.182/2012.

Altera composição do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Baía Negra.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, combinado com o Decreto Nº 1.735/2010;

D E C R E T A:

Artigo 1º. Alterar a composição do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Baía Negra do Município de Ladário, ficando assim constituído, sob a presidência do primeiro:

- Aurélio Quintiliano da Cruz - Secretário Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico.
- Mário Sérgio Sobral da Costa - Superintendente do Patrimônio da União em Mato Grosso do Sul.
- Willian Marcos da Silva - Representante da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – Campus Pantanal.
- Drª. Márcia Divina de Oliveira - Representante e Pesquisadora da Embrapa Pantanal.
- André Luiz Siqueira - Representante da ONG - Ecologia e Ação – ECOA .
- Júlia Gonzales - Representante da Associação dos Moradores da CODRASA.

Artigo 2º. O Conselho Gestor ora criado deliberará na aprovação de projetos, controle e fiscalização dos investimentos inerentes à referida pasta.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura.

LADÁRIO – MS., 11 de dezembro de 2012.


JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal